



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 008/2020-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. CLARICE WILCHACK PIRES, Professora do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Fevereiro de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 008/2020-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. CLARICE WILCHACK PIRES, Professora do quadro de Provimto Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 029/2020/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sr. **ANELSO UBIALLI**, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de suplemento alimentar para dieta enteral ou oral para distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná às pessoas devidamente cadastradas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 09/03/2020 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**REPUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 027/2020/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal a Sr. **ANELSO UBIALLI**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipe para atendimento na nova UBS da Comunidade Renascer, situada no Assentamento Celso Furtado no município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020/PMQI** e seus anexos, sendo.

- **Data de Abertura:** 07/02/2020. **DATA CORRETA 07/03/2020**
- **Horário:** 14:00 horas.
- **Local:** Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0170/2020

Data: 19 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 015/2020, de 18 de fevereiro de 2020, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude das festividades Carnavalescas do próximo dia 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná,
em 19 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO MENDES
Presidente

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0169/2020

Data: 20 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o Ofício n.º 010/2020 do Município de Porto Barreiro - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora Efetiva **Agente de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR., Sra. **Claudia Mara Marcante**, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.400.656-4 SSP/PR., e inscrita no CPF/MF n.º 045.347.169-23, sem ônus entre as partes, para prestar serviços em jornada de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, tendo em vista a necessidade informada através do Ofício n.º 010/2020, o dever de colaboração mútua entre os órgãos e o interesse público demonstrado.

Art. 2º - A referida servidora será cedida pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 3º - Os dias e horários da jornada serão informados oportunamente.

Parágrafo único - No tocante aos dias e horários que serão estabelecidos, quando do cumprimento de função e jornada junto ao Executivo Municipal, a obrigação de registro e controle será do órgão Cessionário, enquanto no cumprimento do trabalho a ser realizado no órgão Cedente, permanecerá inalterado.

Art. 4º - As funções a serem realizadas serão as mesmas descritas na Lei n.º 563/2018.

Art. 5º - A Cessão não acarretará qualquer acréscimo ou ônus à remuneração do servidor Cedido.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO MENDES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 02/2020

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para julgamento dos processos licitatórios, do Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Esta comissão ficará composta pelos seguintes membros:

Izabel Maria Dombroski Sierdovski - CPF: 050.906.689-57
Cilmara Soares D'Agostini - CPF: 063.342.599-03
Daiany Telaska - CPF: 051.591.129-10

Art. 2º - Caberá à SRª. Izabel Maria Dombroski Sierdovski, portadora do CPF: 050.906.689-57, para PRESIDIR A COMISSÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura: Publique-se.

Virmond/PR, 20 de fevereiro de 2020.

Elizeu Komineck
Presidente

Extrato do Quarto Termo de aditivo ou supressão ao Contrato n. 01/2019
Partes: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO - Contratante. CNPJ 05.973.542/0001-64
AUTO POSTO LINKE - Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível.
VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais).
VALOR ADITIVO OU SUPRESSAO DO CONTRATO INICIAL: R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).
VALOR TOTAL CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2020.
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/PR, 19 de fevereiro de 2020.
Assina: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO / Auto Posto Linke - Contratada.

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE COLONIA CORONEL QUEIROZ

**EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 01/2020**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.
Contratante: Associação da Comunidade de Colônia Coronel Queiroz, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.951.252/0001-57, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Ademar Pilarski**.
Contratada: AUTO POSTO LINKE LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.456/0001-79, no valor de R\$ 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze reais).
Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses.

Extrato de Primeiro Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2020
Partes: ASSOCIACAO COMUN. DA COM. DE COL. CORONEL QUEIROZ - Contratante. CNPJ: 04.951.252/0001-57
AUTO POSTO LINKE - Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor contrato inicial: R\$ R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais)
Valor de supressão de valor do contrato inicial: R\$ 700,00 (setecentos reais).
Valor total do contrato após a supressão de preços: R\$ 12.215,00 (doze mil, duzentos e quinze reais).
Data de assinatura: 19/02/2020
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/PR, 19 de fevereiro de 2019.
Assina: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE COLONIA CORONEL QUEIROZ /Auto Posto Linke - Contratada.

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE COLONIA CORONEL QUEIROZ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020
RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Associação da Comunidade de Colônia Coronel Queiroz, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de **licitação 01/2020**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa de fornecimento de combustível”** e **ADJUDICA** o objeto a empresa: **AUTO POSTO LINK LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 79.586.459/0001-79**, no valor de R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais).

Virmond, Pr, 12 de Fevereiro de 2020.

Ademar Pilarski -Presidente da Associação

Está passando por um
momento difícil?

Ligue

188

As ligações para o Centro de
Valorização da Vida (CVV)
agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ